



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP 59324-000
Fone (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabineteprmjp@hotmail.com
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Lei Nº697/2011, de 07 de Novembro de 2011.

***Denomina a Rua SEVERINO
DAVID DANTAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado
do Rio Grande do Norte,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como rua Severino David Dantas, a via que tem início na rua Maria da Glória Dutra, indo até a Rua João Emídio Fernandes, no sentido Sul/Norte, após a rua José Soares da Silva.

Art. 2º - A referida rua localiza-se no Loteamento Zacarias Dantas de Medeiros, no bairro Floresta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito em 07 de novembro de 2011.

ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO

Prefeito